

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº. 2.034/2023
DE: 21.06.2023**

“Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.426/2013 que trata da remuneração e benefícios aos membros do Conselho Tutelar, concedendo revisão geral anual de 3,83%, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.426/2013, em decorrência da concessão de revisão geral anual da remuneração em 3,83%, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, com 05 (cinco) vagas para titulares, a serem preenchidas na forma estabelecida pela legislação federal, está fixada em R\$ 2.882,97 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), para carga horária de 40 horas semanais, e será reajustado nos mesmos percentuais e por ocasião em que o forem os vencimentos dos servidores públicos.”

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º. A diferença salarial de maio e junho/2023 será paga na folha salarial do funcionalismo público de julho/2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT
Site: www.comodoro.mt.gov.br

1

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento:

Lei_n_2.034.2023_Concede_Revisao_Geral_Anual_RGA_servidores_Conselho_Tutelar.pdf

Hash (SHA256): E1HQM479E5je0JpwkSh8FMZ9aLk5Ce2z3RaGu/FxdVo=

Tamanho do Documento: 141673 bytes

Data de Recebimento do Documento: 21/06/2023 16:57:18

Status do Documento: Assinado

Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>

Código de Validação: 3986702



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: ☒ VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_49271_21844_1769343483927129.pdf.api

Data da Assinatura: 22/06/2023 10:37:01

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: PREFEITO

Local da Assinatura: R. dos Ipês, 366 E - Centro, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6605788, longitude=-59.7901441

IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33

Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72

E-mail: rv*****@gmail.com

Telefone: (65)99256-****

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 10:17:07 do dia 22/06/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

Nº de Série: 60343379

Data: 22/06/2023 10:37:01

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

NEXO I

MUNICÍPIO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COMODORO – COMODORO-PREVI

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO e ou CONTRATADO - 40 horas/Semana

Nº	CARGO	NÍVEL DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Contador	Superior	01	R\$ 6.257,48
02	Assistente Administrativo	Médio	03	R\$ 2.257,01
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	01	R\$ 1.320,00

NEXO II TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Diretor Executivo	01	R\$ 9.321,15
Diretor de Benefícios Previdenciários	01	R\$ 2.882,97

Anexo III								
Remuneração e Quadro de Progressão								
Cargo	Contador	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
Classe/ Nível	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente	0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	6.257,48	6.883,23	7.571,55	7.571,55
B	1,06	*	*	*	6.632,93	7.296,22	8.025,85	8.025,85
C	1,12	*	*	*	7.008,38	7.709,22	8.480,14	8.480,14
D	1,18	*	*	*	7.383,83	8.122,21	8.934,43	8.934,43
E	1,24	*	*	*	7.759,28	8.535,21	9.388,73	9.388,73
F	1,30	*	*	*	8.134,73	8.948,20	9.843,02	9.843,02
G	1,36	*	*	*	8.510,18	9.361,19	10.297,31	10.297,31
H	1,42	*	*	*	8.885,63	9.774,19	10.751,61	10.751,61
I	1,48	*	*	*	9.261,08	10.187,18	11.205,90	11.205,90
J	1,54	*	*	*	9.636,52	10.600,18	11.660,19	11.660,19
K	1,60	*	*	*	10.011,97	11.013,17	12.114,49	12.114,49
L	1,66	*	*	*	10.387,42	11.426,17	12.568,78	12.568,78

Anexo III								
Remuneração e Quadro de Progressão								
Cargo	Assistente Administrativo	1 - Alfabetizado	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
Classe/ Nível	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52	1,52
A	1,00	*	2257,02	2821,27	3114,68	3430,66	3430,66	3430,66
B	1,06	*	2392,44	2990,55	3301,57	3636,51	3636,51	3636,51
C	1,12	*	2527,86	3159,82	3488,44	3842,34	3842,34	3842,34
D	1,18	*	2663,28	3329,10	3675,33	4048,19	4048,19	4048,19
E	1,24	*	2798,70	3498,37	3862,20	4254,02	4254,02	4254,02
F	1,30	*	2934,12	3667,65	4049,09	4459,86	4459,86	4459,86
G	1,36	*	3069,54	3836,92	4235,96	4665,70	4665,70	4665,70
H	1,42	*	3204,96	4006,20	4422,85	4871,54	4871,54	4871,54
I	1,48	*	3340,38	4175,47	4609,72	5077,37	5077,37	5077,37
J	1,54	*	3475,80	4344,75	4796,61	5283,22	5283,22	5283,22
K	1,60	*	3611,23	4514,04	4983,49	5489,07	5489,07	5489,07
L	1,66	*	3746,64	4683,30	5170,37	5694,90	5694,90	5694,90

LEI Nº. 2.034/2023 DE: 21.06.2023

“Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.426/2013 que trata da remuneração e benefícios aos membros do Conselho Tutelar, concedendo revisão geral anual de 3,83%, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.426/2013, em decorrência da concessão de revisão geral anual da remuneração em 3,83%, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, com 05 (cinco) vagas para titulares, a serem preenchidas na forma estabelecida

pela legislação federal, está fixada em R\$ 2.882,97 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), para carga horária de 40 horas semanais, e será reajustado nos mesmos percentuais e por ocasião em que o forem os vencimentos dos servidores públicos.”

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º. A diferença salarial de maio e junho/2023 será paga na folha salarial do funcionalismo público de julho/2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 412/2023 DE: 16.06.2023

PORTARIA Nº. 412/2023

DE: 16.06.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER Função Gratificada FG II 40% (quarenta por cento)**, ao servidor efetivo **ANTÔNIO CEZAR SOUZA – Vigia**, matrícula nº. 510 conforme Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.326, de 29 de julho de 2011, e **Processo Virtual n. 0002675/2023**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411/2023 DE: 16.06.2023

PORTARIA Nº. 411/2023

DE: 16.06.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER Função Gratificada FG II 40% (quarenta por cento)**, ao servidor efetivo **JOSÉ FERNANDES DA SILVA – Vigia**, matrícula nº. 66 conforme Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.326, de 29 de julho de 2011, e **Processo Virtual n. 0002675/2023**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A comissão de pregão da Prefeitura Municipal de CONFRESA-MT comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 029/2023, cujo objeto é : **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILAR/VIGA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.**, realizada no dia 23/06/2023 às 09h00min foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 11 DE JULHO DE 2023** às 09h00min, a data da Reabertura da Sessão Publica, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de Maio, S/N, ao lado da Contabilidade Heureka, Centro, na cidade de **Confresa-MT**.

Maiores informações através do e-mail licitaconfresa@hotmail.com, e ainda o Edital de reabertura e seus anexo esta disponível no portal transparência do município no endereço eletrônico <https://www.confresa.org/> no link <https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublica...>

Confresa-MT, 23 de JUNHO de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 007/2023.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA Nº 129/2023

Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária, para respectivos itens na **Ata nº 129/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133, Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-5.

CONTRATADA: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 35.210.672/0003-78.

OBJETO: Pregão Eletrônico Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes e Derivados, para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo de Confresa-MT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento para inclusão da Dotação Orçamentária na **Ata nº 129/2023**, decorrente da **licitaçãodo Processo Licitatório nº 086/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, Conforme solicitação contida no **Ofício nº 630/SMS/HMC/2023**.

INSERIR:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 05 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE